



Resolução nº 147/12

João Pessoa, 07 de agosto de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº 1.713 de 01 de julho de 2010;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

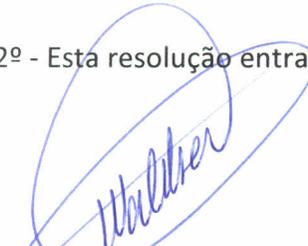
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **07ª Assembléia Ordinária** do dia 06 de agosto de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Liberação da **2ª Parcela** para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS para os municípios paraibanos listados abaixo:

MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	ORDEM DE SERVIÇO/CONSTRUTORA
ALAGOINHA	11575032000/1110-01	BANDEIRANTES Construção e urbanismo LTDA
CAJAZEIRAS	11902.8780001/10-001	Construtora COMARTH LTDA
JACARAU	10486210000/1100-06	FJ Construções e Comercio LTDA
SOLEDADE	089194250001/09-001	Nº 002/Construtora e Administradora REALIZANDO LTDA
CUBATI	08732182000/1100-04	Nº005/LIMEIRA & AMORIM Serviços de Construção Civil LTDA
GURINHÉM	11739873000/110-002	SERRA Construções e Serviços LTDA
SÃO BENTINHO	01612690000/1090-01	Nº 001/Construtora ORIENT LTDA
SÃO JOÃO RIO DO PEIXE	089240290002/100-05	Nº ALB Engenharia e serviços LTDA

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB